



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.060/0001-26

Praça Alfredo Araújo, 575 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: pm@dourado.sp.gov.br

Site: www.dourado.sp.gov.br

"DECRETO Nº 2067"

(de 21 de fevereiro de 2013)

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

Luiz Antonio Rogante Junior, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 1.363 de 19 de dezembro de 2012 (Lei Orçamentária do Exercício de 2013):

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na contabilidade municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

SUPLEMENTAÇÕES			VALOR EM R\$
02.01.01	3.2.90.30	04.122.0002.2.002	48
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			10.000,00

Artigo 2º - O presente crédito será coberto pelas anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

ANULAÇÕES			VALOR EM R\$
02.01.01	3.1.90.11	04.122.0002.2.002	44
TOTAL DE ANULAÇÕES			10.000,00

disposição em contrário.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as

Prefeitura Municipal de Dourado, 21 de fevereiro de 2013


Luiz Antonio Rogante Junior
Prefeito Municipal